



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75



PORTARIA Nº 79/2021-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **IRACI FLECK**, inscrito no CPF Nº: 401.257.422-15 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, concedendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 29/12/2021, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para cidade de ITAITUBA - PA, para transferência de paciente **EVA IZABEL DE AZEVEDO FERNANDES**.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021